

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Coordenação de Exames Vestibulares

Processo Seletivo de 2006 Edital Complementar n.º 06 ao Edital 001/2005 - CEV/UFMT

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Coordenação de Exames Vestibulares, torna público o presente Edital Complementar contendo normas para solicitação de vista da Prova Discursiva / Redação, bem como para interposição de recurso administrativo contra resultado da Segunda Fase do Processo Seletivo de 2006, de conformidade com o que estabelece o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado pelo Ministério Público Federal e pela Universidade Federal de Mato Grosso em 30 de janeiro de 2006.

1. DA SOLICITAÇÃO DE VISTA E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 1.1. No período de 10 a 20 de fevereiro de 2006, exceto sábados e domingos, o candidato interessado ou o seu procurador, regularmente constituído, poderá:
- a) ter vista de sua Prova Discursiva / Redação;
- b) interpor recurso administrativo contra o resultado da Segunda Fase do Processo Seletivo de 2006.
- 1.1.1. A solicitação de vista, bem como a interposição de recurso deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por seu procurador regularmente constituído em formulário específico que deverá ser retirado e protocolado na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - Campus Universitário de Cuiabá - Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá - MT, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no período estabelecido no subitem 1.1 deste Edital.
- 1.1.2. O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter o nome do candidato, o respectivo número de inscrição, a nota ou avaliação impugnada e as razões do inconformismo.
- 1.1.3. O julgamento dos recursos interpostos será feito por decisão circunstanciada, atenta às particularidades de cada caso, bem como às razões apresentadas pelo interessado.
- 1.1.4. Será indeferido liminarmente o recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 1.1.5. No dia 22 de fevereiro de 2006, a Universidade Federal de Mato Grosso fará publicar na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular o período no qual o candidato poderá tomar ciência da decisão da Coordenação de Exames Vestibulares em vista de recurso interposto. O acesso à decisão final pelo requerente será dado no mesmo local e horário referidos no subitem 1.1.1 deste Edital.
- 1.1.6. Não caberá recurso administrativo contra a decisão final da Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso.

	Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2006
	 Valéria Calmon Cerisara
	Coordenadora de Exames Vestibulares
/ISTO:	

Prof.^a Matilde Araki Crudo Pró-Reitora de Ensino de Graduação